

DECRETO EXECUTIVO Nº 327/2001 – DE 08 DE MARÇO DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 302 de 06 de março de 2001:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 – Agricultura

04.15 – Produção Animal

04.15.088 – Desenvolvimento Animal

04.15.088.2.066 – PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE SUÍNOS

4270 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo Municipal do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de março de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS HENRIQUE DELANDRÉA

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento